



COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, *em Recuperação Judicial*
CNPJ/MF nº 21.255.567/0001-89 - NIRE nº 3130004221-9
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

GRUPAMENTO DE AÇÕES

Itaúna-MG, 12 de março de 2025 - A Companhia Tecidos Santanense, em Recuperação Judicial, (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada nesta data, foi aprovado o grupamento da totalidade de ações de emissão da Companhia na proporção de 04 (quatro) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social, de forma que o capital passe a ser representado por 6.956.195 ações nominativas sem valor nominal, sendo 2.377.569 ações ordinárias e 4.578.626 ações preferenciais, distribuídas entre os acionistas da Companhia na mesma proporção por eles detida no momento imediatamente anterior à aprovação do grupamento, sendo certo, portanto, que o referido grupamento não altera a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afeta os direitos patrimoniais e políticos a elas inerentes.

Os acionistas da Companhia também aprovaram, na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida na presente data, a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à efetivação do grupamento de ações.

Prazo para ajuste das Posições pelos Acionistas / Prazo de Composição

Aos acionistas detentores de ações ordinárias ou preferencias em número que não seja múltiplo de 4 (quatro), será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendido como o período entre o dia 13 de março de 2025 e o dia 12 de maio de 2025, para ajustar, a seu livre e exclusivo critério, suas respectivas posições de ações em lotes múltiplos de 4 (quatro) ações, mediante a livre negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), por intermédio de suas corretoras, conforme as regras operacionais da própria B3, de modo que suas ações não gerem frações após o processo de grupamento (“Prazo de Composição”).

Efetivação do Grupamento

No primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto acima, qual seja, no dia 13 de maio de 2025, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas de forma exclusivamente grupada.

Tratamento a ser dado às Frações de Ações / Leilão das Frações Remanescentes

Após o término do Prazo de Composição, as eventuais frações de ações remanescentes apuradas serão identificadas, separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na B3, em até 10 (dez) dia úteis contados do término do Prazo de Composição. O produto da venda em leilão será rateado proporcionalmente aos titulares das frações, após a



liquidação financeira. Os valores líquidos resultantes deste leilão serão colocados proporcionalmente à disposição dos acionistas que fizerem juz, conforme abaixo:

- (i) para os acionistas que tiverem seus registros atualizados e neles identificada conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores serão depositados em tal conta corrente;
- (ii) para os acionistas que tiverem suas ações depositadas na Central Depositária da B3, os valores serão creditados diretamente a essa instituição, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas por meio de seus agentes de custódia; e
- (iii) para os demais acionistas que não tenham seus registros atualizados, os valores ficarão à disposição para recebimento pelo acionista, munido de documentos comprobatórios de sua titularidade das ações.